



LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências  
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS  
de 27.09.19 a 31.10.19

  
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL Nº 165/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

**ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO  
PARA VAGA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL**

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, por seu representante legal, Prefeito Municipal Volnei Minozzo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 7788/2019, de 10 de setembro de 2019, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura do processo de inscrição para vaga nas Escolas Municipais de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2020, para crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade.

**1. INSCRIÇÕES:**

1.1 Os interessados em obter vaga para a educação infantil junto às Escolas Municipais, devem comparecer no período de 1º a 31 outubro de 2019, na Secretaria Municipal de Educação - SME, sita na Travessa Emilinho Wolf, nº 40, Centro, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 17 horas.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo responsável legal da criança, mãe, pai, tutor, curador ou guardião.

1.3 Mesmo que o responsável legal já tenha realizado a inscrição em outro período do ano, deverá refazê-la para garantir a permanência da criança na fila para acesso à Educação Infantil.

**2. DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Para efetivação da inscrição serão exigidos originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento e CPF da criança;
- b) Comprovante atualizado de endereço no nome do responsável legal;
- c) Cartão do SUS do aluno e/ou do responsável legal;
- d) Cédula de Identidade (RG) ou documento com foto do responsável pela criança;
- e) Carteira de Vacinação da criança em dia;
- f) Comprovante de Renda Familiar (carteira de trabalho, contracheque, contrato de trabalho, declaração de Imposto de Renda e de trabalho autônomo dos pais, também deve estar incluída a pensão alimentícia, se for o caso);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

g) Comprovante de vulnerabilidade psicossocial, comprovada com parecer emitido pelos órgãos de rede socioassistencial sobre a vulnerabilidade da criança, no âmbito familiar ou com pedido de medida de proteção, fundamentada e comprovada, desde que esteja recebendo acompanhamento da rede (estes documentos serão emitidos pelos órgãos CRAS, Conselho Tutelar, Centro Multidisciplinar, Secretaria de Saúde de Nova Prata);

h) Se beneficiário do Programa Bolsa Família, apresentar o Cartão e o último extrato bancário;

i) Comprovante do vínculo empregatício da mãe trabalhadora, quando for o caso;

j) Comprovante de matrícula da mãe estudante, quando for o caso;

k) Laudo Médico quando a criança for PCD.

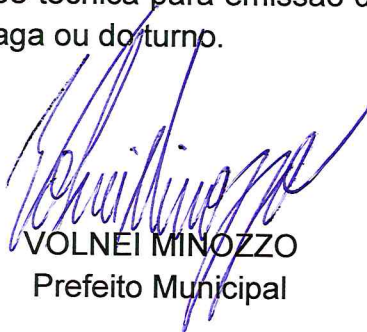
2.2 Para realizar uma inscrição válida serão exigidos, no mínimo, os documentos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”.

2.3 A falta dos outros documentos impedirá uma completa averiguação dos critérios de acesso a vaga na Educação Infantil, podendo prejudicar a colocação da criança, uma vez que os critérios serão aferidos, principalmente, com fundamento nos documentos entregues no ato da inscrição.

2.4 Os itens “b”, “c”, “d” e “e” devem ser comprovados através de contracheques de, no máximo, 02 (dois) meses anteriores a data da inscrição, contrato de trabalho vigente ou declaração de vínculo atual.

2.5 Serão aceitos como comprovante de endereço, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone atualizada, ou, excepcionalmente, poderá ser aceita a Declaração de Residência, com firma reconhecida em Cartório.

2.6 Havendo dificuldade no atendimento das solicitações da SME ou, ainda, havendo indícios de irregularidades, a família poderá receber visita da equipe técnica para emissão de Relatório Social, a fim de verificar a necessidade da vaga ou do turno.

  
VOLNEI MINOZZO  
Prefeito Municipal

Nova Prata, 26 de setembro de 2019.

  
ADRIANA DE BARROS ANTONIOLLI  
Secretaria de Educação